



EDITAL N° 1/2024/PROFBIO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO NO COLEGIADO DE CURSO

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, instituída pelo Poder Público Estadual, criada sob a natureza de Fundação Pública, pela Lei Complementar Estadual nº 30, de 15 de dezembro de 1993, modificada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de junho de 2008, com sede na Av. Tancredo Neves, 1.095, Bairro Cavahada III, e foro no município de Cáceres/MT, por meio da Comissão Eleitoral designada pelo Ato de Designação N° 1/2024-PROFBIO, torna pública e convoca a comunidade acadêmica a participar da eleição de representantes dos segmentos discente, docente e técnico do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional (PROFBIO), mediante as condições estabelecidas a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O processo de eleição para membros do Colegiado de Curso do PROFBIO será regido por este edital e editais complementares, implementados pela Comissão Eleitoral.
- 1.2 É de competência da Comissão Eleitoral a publicação e divulgação dos atos relacionados a este processo eleitoral no site local do PROFBIO (<https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/profbio/eleicoes>).
- 1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as etapas referentes a este processo eleitoral.
- 1.4 O candidato, ao efetuar sua inscrição, declara acatar na ÍNTEGRA as normas contidas neste edital e demais editais complementares.
- 1.5 No dia da votação não haverá suspensão das aulas nem das demais atividades pedagógicas e administrativas do PROFBIO.
- 1.6 Os horários deste edital e editais complementares respeitam o horário de Mato Grosso.

2 DA FINALIDADE

- 2.1 Este processo eleitoral destina-se à eleição de novos membros do Colegiado de Curso do PROFBIO para um mandato de 2 (dois) anos, a iniciar a partir de 15/12/2024.
- 2.2 O edital de eleição tem como finalidade abrir inscrições, fixar data, horário e critérios para eleição dos novos membros do Colegiado de Curso do PROFBIO.

3 DA MODALIDADE DE VOTAÇÃO

- 3.1 A eleição será realizada com votação na modalidade remota, sob responsabilidade da PRPPG/UNEMAT, por meio da utilização de ferramentas de tecnologia da comunicação. O link poderá ser acessado na página <https://unemat.br/pro-reitoria/prppg/eleicoes-online>.

4 DO QUADRO DE VAGAS





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA



Colegiado de Curso do PROFBIO	Segmento	Vagas
	Discente	1
	Docente	3
	Técnico	1

5 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1 O discente candidato à representação discente junto ao Colegiado de Curso do PROFBIO deverá estar matriculado e ativo no PROFBIO, independente da turma.

5.2 O docente candidato à representação docente junto ao Colegiado de Curso do PROFBIO deverá estar credenciado permanentemente no PROFBIO.

5.3 O técnico candidato à representação técnica junto ao Colegiado de Curso do PROFBIO deverá estar vinculado efetivamente ao Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, onde os candidatos enviarão a Ficha de Inscrição (Anexo I) para o e-mail profbio.tga@unemat.br.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1 O registro de candidatura(s), assim como as demais etapas do processo eleitoral serão divulgados no site local do PROFBIO (<https://tangaradaserra.unemat.br/faculdades/facabes/stricto/profbio/eleicoes>).

7.2 Se desejar interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá apresentar seu pedido à Comissão Eleitoral por meio do envio do formulário (Anexo II) ao e-mail da Coordenação de Curso (profbio.tga@unemat.br).

7.3 Qualquer candidato poderá requerer à Comissão Eleitoral o cancelamento de seu registro enviando e-mail direcionado à Comissão Eleitoral ao e-mail da Coordenação de Curso (profbio.tga@unemat.br).

7.4 Qualquer eleitor e/ou candidato poderá, com fundamento em inelegibilidade e/ou incompatibilidade, requerer a impugnação de registro de candidatura após a publicação do deferimento do registro oferecendo provas à Comissão Eleitoral.

8 DA CAMPANHA E PROPAGANDA

8.1 A campanha e propaganda eleitoral deverá ocorrer em conformidade com as regras constantes na Resolução nº 037/2020-CONSUNI, que regulamenta o processo eleitoral da UNEMAT.



Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional
Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Tangará da Serra
Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP
78.300-000, Caixa Postal 287, Tangará da Serra/MT
Contatos: (65) 3311-4936 E-mail: profbio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



9 DO COLÉGIO ELEITORAL

9.1 O colégio eleitoral para eleição de representante discente no Colegiado de Curso do PROFBIO é formado pelos discentes matriculados e ativos no PROFBIO.

9.2 O colégio eleitoral para eleição de representante docente no Colegiado de Curso do PROFBIO é formado pelos docentes credenciados permanente no PROFBIO.

9.3 O colégio eleitoral para eleição de representante técnico no Colegiado de Curso do PROFBIO é formado pelos técnicos efetivos e vinculados ao câmpus de Tangará da Serra.

10 DA CONFIRMAÇÃO PARA VOTAÇÃO

10.1 Somente poderão votar discentes, docentes e técnicos cujos nomes constarem no colégio eleitoral conforme listas apresentadas à Comissão Eleitoral pela Coordenação do Curso do PROFBIO e pela Supervisão de Recursos Humanos do câmpus de Tangará da Serra.

11 DO DIA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

11.1 A votação acontecerá no dia 28/10/2024, das 8 às 17 horas.

12 DO PROCEDIMENTO PARA VOTAÇÃO

12.1 Cada eleitor terá direito a 1 (um) voto em 1 (um) único segmento.

13 DA APURAÇÃO

13.1 Serão eleitos candidatos que obtiverem o maior número de votos do seu segmento.

13.2 Em caso de empate entre candidatos do mesmo segmento, o critério para desempate será o maior tempo de serviço efetivamente prestado à UNEMAT (no caso de docente e técnico) e menor tempo matriculado no curso (no caso de discente).

13.3 Caso os empates permaneçam, será considerado eleito o candidato com maior idade.

14 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

14.1 Após a publicação do resultado preliminar da apuração dos votos o candidato poderá recorrer do resultado em até 24 (vinte e quatro) horas.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

15.2 Em caso de cancelamento de candidatura, a qualquer tempo, renúncia ou falecimento do candidato, em não havendo outro candidato inscrito, deverão abrir-se-á novo prazo para registro de candidatura, sujeitando-o ao procedimento do processo eleitoral.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA



Tangará da Serra, 10 de outubro de 2024.

Cristiane F. Lopes de Araújo

Hilton M. de Lima Souza
Comissão Eleitoral - Designação 1/2024

Rodrigo Henrique Pinheiro



Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional
Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Tangará da Serra
Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP
78.300-000, Caixa Postal 287, Tangará da Serra/MT
Contatos: (65) 3311-4936 E-mail: profbio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral,

(discente, docente OU técnico), matrícula _____, vem mui respeitosamente solicitar minha inscrição junto ao Edital 1/2024/PROFBIO na intenção de concorrer à vaga para representação do segmento

() DISCENTE () DOCENTE () TÉCNICO

do Colegiado de Curso do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia.

Nestes termos, pede deferimento.

Tangará da Serra, ____ de _____ de _____.





ANEXO II - RECURSOS

À Comissão Eleitoral,

_____ (discente, docente OU técnico), matrícula _____, vem mui respeitosamente apresentar recursos quanto à etapa de _____ junto ao Edital 1/2024/PROFBIO em razão de _____

na intenção de que a Comissão Eleitoral avalie este pedido baseado no documento comprobatório _____, anexo a este pedido.

Nestes termos, pede deferimento.

Tangará da Serra, ____ de _____ de _____.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS E DA SAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA



ANEXO III - CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital de abertura	14/10/2024
Período de recebimento das inscrições	17/10/2024 a 21/10/2024
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	22/10/2024
Período recursal das inscrições	23/10/2024
Homologação das inscrições	24/10/2024
Votação	28/10/2024
Publicação do resultado preliminar	29/10/2024
Período recursal da votação	30/10/2024
Publicação do resultado final	31/10/2024



Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional
Universidade do Estado de Mato Grosso
Campus Universitário de Tangará da Serra
Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, KM 07, Jardim Aeroporto, CEP
78.300-000, Caixa Postal 287, Tangará da Serra/MT
Contatos: (65) 3311-4936 E-mail: profbio.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso